



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 283/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a pavimentação da rua principal e ruas de acessos, utilizando o material Pavers de concreto, na comunidade de Caboclo Bernardo.**

**JUSTIFICATIVA:** A medida se faz necessária, uma vez que a comunidade sofre com o atual calçamento que se encontra em péssimas condições. O uso do referido material é vantajoso pois tem fácil aplicação e permite o tráfego imediato após a aplicação, as peças são ecológicas e sustentáveis, antiderrapante e perfeito para locais com grande fluxo de pedestres e cadeirantes, facilita ainda a drenagem de água e necessitam de pouca manutenção e possui um tempo de duração de até 20 anos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de novembro de 2021.

**BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Vereador

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Vereadora

**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora





*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
Vereador

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

